

PORTARIA Nº 013/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **THEREZA DO CARMO RIBEIRO MULIN**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **Professor cl d** sob a matrícula nº 1615/2 **referência salarial anexo II quadro II nível "11" da Lei 1.057/2016 c/c Lei Mun. nº 1.131/2018**, admitido através de concurso público através da portaria 397/1996, com fulcro no **artigo 6º da EC nº 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo 055/2018*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Mun. nº1.057/16(anexo II, Q II nível 11) c/c Lei Mun. 1.131/18	R\$ 3.582,26
Gratificação 1/5 parte - Lei Mun. nº124/1985 proc. adm. nº2.329/18	R\$ 716,45
ATS (Quinquênio – 30%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 1.289,61
Totalizando.....	R\$ 5.588,32

Cinco mil quinhentos oitenta e oito reais e trinta e dois centavos

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 18 de Maio de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a____/____/____

Jornal: **Jornal da Região Noroeste**

Edição nº:_____